

TARIFÁRIO PARA 2024

a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024



SANEAMENTO

TARIFA FIXA (/30 dias) (Valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor)		Área Coberta (m ²)	euros/30 dias
Utilizadores Domésticos			6,3055
Utilizadores Domésticos sem Contrato de Abastecimento de Água			7,0293
Utilizadores Não Domésticos exceto Industriais*		área coberta ≤100m ²	8,0681
		100m ² <área coberta ≤200m ²	12,1157
		200m ² <área coberta ≤500m ²	16,1361
		500m ² <área coberta ≤1.000m ²	24,2180
		1.000m ² <área coberta ≤2.000m ²	32,2726
		2.000m ² <área coberta ≤5.000m ²	40,3403
		5.000m ² <área coberta ≤10.000m ²	48,3951
		10.000m ² <área coberta ≤20.000m ²	56,4769
		área coberta >20.000m ²	64,5582
Utilizadores Industriais		área coberta ≤100m ²	26,6869
		100m ² <área coberta ≤200m ²	40,0572
		200m ² <área coberta ≤500m ²	53,3734
		500m ² <área coberta ≤1.000m ²	80,0605
		1.000m ² <área coberta ≤2.000m ²	106,7472
		2.000m ² <área coberta ≤5.000m ²	133,4476
		5.000m ² <área coberta ≤10.000m ²	160,1206
		10.000m ² <área coberta ≤20.000m ²	186,8077
		área coberta >20.000m ²	213,5079
TARIFA VARIÁVEL (/m ³) (Valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor)		Escalões (m ³ /30 dias)	euros/m3
Utilizadores Domésticos		1º Escalão - 0 a 5 m ³	0,2738
		2º Escalão - 6 a 10 m ³	0,8054
		3º Escalão - 11 a 25 m ³	1,1603
		4º Escalão - superior a 25 m ³	1,4666
Utilizadores Não Domésticos exceto Industriais*		Escalão Único	1,1118
TARIFA VARIÁVEL PARA UTILIZADORES INDUSTRIAIS (de acordo com o estipulado no Regulamento dos Serviços Públicos Municipais) (Valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor)			
Descarga com carga poluente**:		a (Euros/m ³)	0,6448
(a)xQ+b)xSST+c)xMO+d)xSIT)xNDA		b (Euros/Kg)	0,2686
		c (Euros/Kg)	0,3939
		d (Euros/Kg)	2,6713
ou, e)xQxNDA**		e (Euros/m ³)	1,1630
ou, tarifa equiparada a Utilizadores Não Domésticos exceto Industriais*		Escalão Único (Euros/m ³)	1,1118
TARIFAS POR OUTROS SERVIÇOS (Valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor)			euros
Habitções Unifamiliares			32,2726
Edifícios de Habitação e/ou Comércio Coletivos (por fração)			21,5058
Vistoria***	Edifícios de Habitação e/ou Comércio Coletivos (por fração)	área coberta ≤100m ²	32,2726
		100m ² <área coberta ≤200m ²	48,3951
		200m ² <área coberta ≤500m ²	64,5314
	Edifícios de Utilização Pública ou Edifícios Industriais	500m ² <área coberta ≤1.000m ²	96,7902
		1.000m ² <área coberta ≤2.000m ²	129,0491
		2.000m ² <área coberta ≤5.000m ²	161,3215
		5.000m ² <área coberta ≤10.000m ²	193,5938
		10.000m ² <área coberta ≤20.000m ²	225,8663
		área coberta >20.000m ²	258,1254
Limpeza de Fossas**** (€/m ³)	Utilizadores sem Possibilidade de Ligação à Rede Pública de Saneamento, mínimo 5m ³	1º Escalão - 0 a 5 m ³	10,6197
		2º Escalão - 6 a 10 m ³	7,9648
		3º Escalão - 11 a 15 m ³	5,3098
		4º Escalão - 16 a 20 m ³	4,6461
		5º Escalão - superior a 20 m ³	3,9824
	Utilizadores com Possibilidade de Ligação à Rede Pública de Saneamento, mínimo 5m ³	1º Escalão - 0 a 5 m ³	15,9293
		2º Escalão - 6 a 10 m ³	11,9471
		3º Escalão - 11 a 15 m ³	7,9648
		4º Escalão - 16 a 20 m ³	6,9692
		5º Escalão - superior a 20 m ³	5,9736
ENCARGOS			euros
Encargo Adicional por Incumprimento do Prazo de Pagamento*****			4,5692
Encargo com Envio do Aviso de Corte*****			1,7300
TARIFAS DE CONSTRUÇÃO (Valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor)			euros/metro
Ramal de Ligação com Extensão Superior a 20 m		Valor por metro adicional	106,1964
Ramal de Ligação da Responsabilidade de Terceiros		Valor por metro	106,1964
CAUÇÕES (Valores isentos de IVA)			euros
Caução para Religação Após Incumprimento*****			4 x Cmm*****

* Utilizadores Não Domésticos exceto industriais: comércio, ligações provisórias, fornecimento avulso, autarquia, estado ou organismos de utilidade pública.

** Q - caudal médio diário anual nos dias de laboração; SST - valor resultante da multiplicação de Q pela concentração média diária anual de sólidos suspensos totais; MO - valor resultante da multiplicação de Q pela necessidade média anual de oxigénio, dada pela fórmula: (2xCBO5 a 20°C + CQO)³, em que CBO5 a 20°C é a carência bioquímica de oxigénio a 5 dias e CQO é a carência química de oxigénio; SIT - valor resultante da multiplicação de Q pela soma das concentrações médias diárias anuais de metais pesados, arsénio, cianetos, fenóis, hidrocarbonetos e cloretos, estas por sua vez multiplicadas por coeficientes de, respetivamente: 5; 1000; 50; 1,25; 1; 1/30; NDA - número de dias de laboração do período.

*** Valor a ser cobrado apenas nas vistorias a pedido do cliente.

**** Tarifa aplicável às limpezas adicionais, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto. Estes valores são por m3 e sofrem um agravamento de 25%, quando a execução do serviço é solicitada em horário não útil (em dias úteis das 17h às 8h e em dias não úteis), correspondente a uma taxa de urgência.

***** Valor previsto no Regulamento dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Saneamento do Concelho de Santa Maria da Feira. Valor não sujeito a IVA.

***** Valor correspondente ao custo com o envio do aviso de corte por correio registado ou outro meio equivalente. Valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor.

***** Apenas em caso de restabelecimento e desde que o consumidor opte por não pagar por transferência bancária.

***** Cmm - Encargo com o consumo médio mensal do cliente, ou de cliente com idêntica tipologia, registado nos últimos 12 meses (Despacho n.º 4186/2000 - 2.ª série).

Nota 1: Nos termos do Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio, será repercutida nos utilizadores finais, juntamente com as tarifas devidas, a Taxa de Recursos Hídricos (TRH).